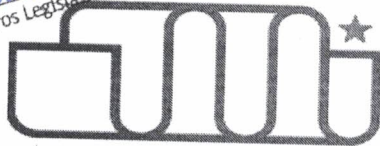


LIDO EM 02/06/25
Francisco Camargo
Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EM 02/06/25
Aprovado
Francisco Camargo
Coordenadoria de Registros Legislativos

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 237, DE ____ DE ____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:

REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuado, o asfaltamento de 1.5 km do trecho 2 da estrada do Cacimbão e o percurso de 2.5 km entre o Bairro Igarçu e o povoado Lagoa da Prata, na cidade de Parnaíba, estradas estratégicas para as comunidades atendidas e de grande importância para o desenvolvimento regional e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

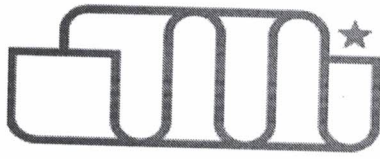
AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, **REQUER**, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuado, o asfaltamento de 1.5 km do trecho 2 da estrada do Cacimbão e o percurso de 2.5 km entre o Bairro Igarçu e o povoado Lagoa da Prata, na cidade de Parnaíba, estradas estratégicas para as comunidades atendidas e de grande importância para o desenvolvimento regional e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Considerando que a mobilidade urbana é a possibilidade de movimento sob as mais diversas formas pela cidade e inclui toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pessoas e materiais em transporte motorizado ou não. O direito à mobilidade urbana como sendo um dos componentes do direito da cidade é principalmente um dos direitos dos munícipes a acessibilidade plena conforme a legislação federal e os planos diretores municipais.

Considerando que o investimento em infraestrutura de trânsito e transportes tem papel importante no desenvolvimento econômico e social das cidades e do Estado. Investir



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

em pavimentação possibilita melhoria de qualidade de vida da população abrangida, gerando, também, por conseguinte, emprego e renda.

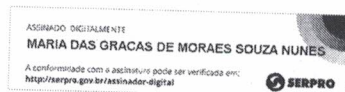
Considerando que a pavimentação destas vias garantirá maior rapidez no deslocamento de veículos de socorro, como ambulâncias e viaturas, além de facilitar o transporte escolar, assegurando que crianças e jovens tenham acesso mais seguro e regular à educação. Também favorecerá o escoamento da produção agropecuária local, fortalecendo a economia dos pequenos produtores e incentivando novos investimentos no campo.

Considerando que a primeira etapa da Estrada do Cacimbão foi concluída e parte da comunidade já foi agraciada com a pavimentação asfáltica, contudo ainda resta um percurso de estrada vicinal que necessita de investimentos para sua concretização, deixando toda a população da localidade atendida com estrada asfaltada e com maior segurança. No mesmo sentido é a necessidade da pavimentação asfáltica da estrada que faz a ligação da localidade Lagoa da Prata para a cidade de Parnaíba, proporcionando condições regulares de trânsito e favorecendo o escoamento da produção, beneficiando a economia local e alavancando o desenvolvimento da região.

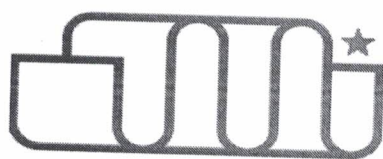
Considerando que as pavimentações solicitadas contribuirão para a integração das comunidades, reduzindo o isolamento rural e promovendo oportunidades de crescimento para o comércio, o turismo e os serviços. É um investimento que trará benefícios concretos, duradouros e compartilhados por toda a região.

Asfaltar esses trechos é mais do que uma obra de infraestrutura: é um passo decisivo rumo ao progresso social e econômico da zona rural da cidade de Parnaíba.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de maio de 2025.



DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS



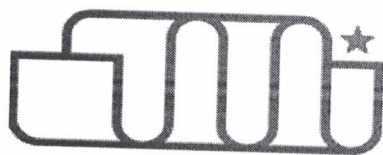
ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO I – TRECHO 2 – ESTRADA DO CACIMBÃO – 1,5 KM



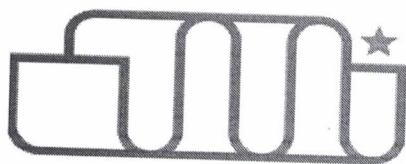


ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO II – ESTRADA LAGOA DA PRATA – 2,5 KM





ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO

- **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

RAFAEL TAJRA FONTELES

ENDEREÇO DO GABINETE: AV. ANTONINO FREIRE, 1450, BAIRRO CENTRO - PALÁCIO DE KARNAK

TERESINA/PI - CEP: 64.001-120

- **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**

LEONARDO SOBRAL SANTOS

ENDEREÇO DO GABINETE: AV. FREI SERAFIM, 2492 TERESINA/PI - CEP: 64.001-020